



Conselho Municipal de Usuários de Serviços Públicos - CMUSP

Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção

Lei Federal nº 13.460/17; Lei Complementar Municipal nº 2.647/2022;

Decreto Municipal nº 20.855/2021

ATA Nº 029/2023

ATA DA VIGÉSIMA NONA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE USUÁRIOS DE SERVIÇOS PÚBLICOS

No dia onze de janeiro dois mil e vinte e quatro, às 14:30 horas, no auditório da Ouvidoria Geral do Município, na Avenida João Pessoa, nº 480, Centro, a 29ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Usuários de Serviços Públicos (CMUSP) teve início sob a condução do Secretário Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção - STPC, Mateus Nascimento Novais. **1. Lista de Presença** **1.1** Participaram os seguintes representantes dos seguimentos: **Representantes da Administração Pública** - Mateus Nascimento Novais (Titular – Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção - SPTC); Maria Eliane Cordeiro Miguel (Suplente – Secretaria de Comunicação - SECOM); Thiago Silva Leles (Titular - Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SESEP); Nivaldo Nunes Sales (Suplente – Secretaria Municipal de Agricultura - SMDR); Eliane Silva Souto Mendes (Titular – Secretaria Municipal de Educação - SMED); Joselene Bittencourt Santos (Titular – Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentária - SEFIN); Aldair França Floes (Suplente – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES); Eliene Amaral Santos (Suplente - Secretaria Municipal de Governo - SEGOV); Andrea Carla Barbosa Santos (Titular – Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB). **Representantes da Sociedade Civil, Público Feminino** - Mary Tania Ribeiro Prado (Titular); Stephanie Janine Novais da Silva (Titular); Mariana Bezerra Oliveira (Titular). **Representantes da Sociedade Civil Público Masculino:** Jeferson Silva Santos (Titular); Osvaldo West Filho (Suplente); Terlino Moreira Almeida (Suplente); e Bruno Caires de Freitas (Suplente). **1.2** participou também da reunião: Sabrina de Souza Menezes (Coordenadora Municipal de Participação Social/STPC). **1.3. Justificaram ausências os conselheiros:** Gildásio Ferreira Santos (representante do Distrito de Inhobim), Augusto José Leal (representante da SEMDES, Augusto Cardoso dos Santos (representante da SEINFRA) **1.4 Mesa Diretora:** Foi composta por Mateus Nascimento Novais (Presidente) e Jeferson Silva Santos (Vice Presidente), o presidente do conselho Mateus Nascimento Novais deu boas-vindas a todos os presentes e falou sobre os desafios para o ano de 2024, uma vez que as atividades da administração pública sofrerão alterações em virtude das eleições municipais, e espera que seja possível avançar nas pautas propostas pelo Conselho, buscando o atendimento das demandas e potencializando as suas ações durante o ano. **1.5. Atualização do Regimento interno do CMUPS:** O presidente sugeriu a criação uma comissão para reavaliar o Regimento Interno do Conselho, a fim de fazer os ajustes necessários, e posteriormente apresentar as



Conselho Municipal de Usuários de Serviços Públicos - CMUSP
Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à
Corrupção

Lei Federal nº 13.460/17; Lei Complementar Municipal nº 2.647/2022;
Decreto Municipal nº 20.855/2021

propostas a Plenária do Conselho, sugeriu a criação de um grupo de WhatsApp para análise das alterações. O presidente do CMUSP, sugeriu ainda que as atualizações fossem realizadas com o auxílio da Lei Complementar Municipal nº. 2.647/2022, visto que o Regimento Interno do Conselho foi instituído no ano anterior por meio do Decreto Municipal nº. 20.855/2021, e seria necessário alinhá-lo com a Lei que institui a Política Municipal de Transparência e Integridade Pública; **1.6. Reuniões no formato virtual** - Na sequência, o presidente falou que a realização de reuniões no formato virtual foi sugerida no grupo do WhatsApp, mas que para tal, seria necessária a aprovação da proposta pelos conselheiros, para posterior inclusão no Regimento Interno; alguns dos presentes sugeriram que as reuniões acontecessem no formato híbrido, para facilitar a participação de todos os membros; **1.7. Criação da comissão** O presidente do CMUSP, solicitou que três dos membros presentes se prontificassem para formar a comissão que revisará o Regimento; ficou estabelecido que; Jeferson Silva Santos, Vinicius Lima Silva e Bruno Caires de Freitas e Juliano Azevedo Paim, comporão a comissão e ficarão responsáveis por levarem as propostas de alterações para os demais conselheiros até o dia 01 de fevereiro de 2024 no grupo do WhatsApp. **1.8 Regras de comunicação dos conselheiros no aplicativo de WhatsApp** O presidente Mateus Novais leu a proposta de regramento, que diz: **1)** o Grupo é destinado ao Conselho Municipal de Usuários de Serviços Públicos de Vitória da Conquista – CMUSP, de uso exclusivo de seus conselheiros ativos; **2)** o grupo estará direcionado para receber postagens relacionadas aos temas pertinentes ao Conselho, bem como a prestação dos serviços e das mais diversas políticas públicas realizadas no município de Vitória da Conquista; **3)** é de extrema necessidade incentivarmos neste canal a troca de experiências e questionamentos relacionados ao Conselho; **4)** não serão permitidas postagens com cunho eleitoral, discriminatórias, correntes e outros conteúdos que não sejam relacionados aos objetivos do CMUSP. Propôs também, que fossem estabelecidas regras para punição dos membros que descumprirem as diretrizes de comunicação do grupo; ficou estabelecido ainda, que na primeira ocorrência não haverá punição, apenas advertência; na segunda, suspensão do conselheiro participante do grupo por dois dias; na terceira, suspensão por uma semana; e na quarta, suspensão por um mês; foi sugerida a análise dessa proposta pela comissão de revisão do Regimento Interno, que deverá lançar no grupo para apreciação dos demais membros. **1.9 Composição das comissões do Conselho – Saúde, Educação, Assistência Social e Serviços Básicos, Serviços Públicos/Meio Ambiente, Mobilidade e Infraestrutura Urbana** O presidente explicou sobre a necessidade da ativação e inclusão dos novos conselheiros nas seis comissões do conselho para cada eixo temático, explicou que cada grupo deve ter no mínimo três membros cada; reforçou também que seria possível a criação de comissões extraordinárias, de caráter temporário, desde que



Conselho Municipal de Usuários de Serviços Públicos - CMUSP

Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção

Lei Federal nº 13.460/17; Lei Complementar Municipal nº 2.647/2022;

Decreto Municipal nº 20.855/2021

aprovadas pela plenária do conselho; nesse momento, os participantes foram convidados a dizer em qual comissão desejariam atuar, sendo que poderiam escolher mais de uma; desta forma, a comissão de **saúde** ficou composta pelos membros Jeferson Silva Santos, Mary Tania Ribeiro Prado, Maria Eliane Cordeiro Miguel (SECOM), Vera Santos Moreira (SMS), Osvaldo West Filho e Stephanie Janini Novais da Silva; **educação**, pelos membros Eliane Silva Souto Mendes (SMED), Josilene Bittencourt Santos (SEFIN), Osvaldo West Filho, Mary Tania Ribeiro Prado e Stephanie Janini Novais da Silva; **assistência social**, pelos membros Jeferson Silva Santos, Aldair França Floes (SEMDES), Mary Tania Ribeiro Prado e Osvaldo West Filho; **serviços básicos (esporte e lazer)** Mariana Bezerra Oliveira e Bruno Caires de Freitas; **serviços públicos/meio ambiente**, pelos membros Nivaldo Nunes Sales (SMDR), Thiago Silva Lelis (SESEP), Bruno Caires de Freitas, Osvaldo West Filho, Mariana Bezerra Oliveira e Mary Tania Ribeiro Prado; **mobilidade e infraestrutura urbana**, pelos membros Stephanie Janini Novais da Silva, Jeferson Silva Santos, Eliene Amaral Santos (SEGOV), Aldair França Floes (SEMDES), Andrea Carla Barbosa (SEMOB), Osvaldo West Filho e Mary Tania Ribeiro Prado. Com o objetivo de facilitar o entendimento sobre as áreas de cada uma das comissões, os membros presentes sugeriram a inclusão do detalhamento dos serviços abrangidos relacionadas às áreas de cada comissão no Regimento Interno; o presidente Mateus Nascimento Novais ressaltou que as ausências nas reuniões das comissões serão contabilizadas e que os membros poderão optar por realizá-las de forma presencial ou virtual; disse também que o fluxo das atividades das comissões terá início com a identificação da demanda, a qual será trazida pela comissão como pauta para o Conselho, que realizará a análise de viabilidade da visita as secretarias; obtendo a aprovação da plenária, a comissão solicitará o agendamento através da Secretaria Executiva do Conselho; havendo a necessidade, será requerida a presença de um técnico da Secretaria responsável pelo serviço; o planejamento das ações deverá ser feito pelas próprias comissões, que apresentarão o escopo do que será tratado na visita para a Secretaria Executiva e, sendo aprovado pelo Conselho, será solicitada às unidades a permissão para visitar os espaços na data e horários agendados; um relatório final deverá ser elaborado, com as propostas de melhorias, e posteriormente encaminhado ao setor responsável ou ao Secretário da pasta. **2. Informes -**

3. Aprovação da Ata: A vigésima oitava ata foi aprovada por unanimidade. **4. O que ocorrer:** O conselheiro Osvaldo West, lembrou a visita à Estação de Transbordo Herzem Gusmão seja a primeira visita do Conselho no ano de 2024; a comissão responsável pelo eixo de Infraestrutura Urbana, aprovou a proposta por unanimidade, e a data será definida juntamente com a Secretaria de Mobilidade Urbana. **4.1** Indagado sobre a presidência das comissões, Mateus Nascimento Novais informou que, conforme previsto no Regimento Interno, é de responsabilidade de cada uma delas escolher o membro



Conselho Municipal de Usuários de Serviços Públicos - CMUSP
Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à
Corrupção

Lei Federal nº 13.460/17; Lei Complementar Municipal nº 2.647/2022;
Decreto Municipal nº 20.855/2021

que ficará responsável por coordenar os trabalhos da equipe **4.2** O presidente informou ainda que a relação das comissões e seus respectivos membros será postada no grupo de WhatsApp para conhecimento de todos; **4.3** o servidor Juliano Azevedo Paim destacou que no §3º do Artigo 11 do Regimento Interno, prevê o mínimo de quatro integrantes para as comissões, por isso, a comissão de serviços básicos, que contava apenas com dois membros, necessitaria de outros dois para estar em conformidade com o Regimento. **4.4** o presidente sugeriu que os membros da comissão de Infraestrutura Urbana definissem uma data para entrega do relatório de visita; e que nenhuma nova visita será deliberada para a comissão antes da entrega do relatório de visita anterior para a Secretaria Executiva; **4.5** a conselheira Stephanie Janini Novais da Silva solicitou a sua inclusão na comissão de serviços básicos; **4.6** o conselheiro Osvaldo West Filho falou sobre a solicitação feita anteriormente ao conselho, para envio de ofício ao setor do SIMTRANS, convidando um representante do setor para participar da reunião, com a finalidade de obter uma resposta acerca da sinalização de faixa de pedestres no bairro Nova Cidade; a secretária executiva informou que o ofício já havia sido enviado, mas que até a presente data não havia obtido o retorno; a representante da SEMOB Andrea Carla Barbosa Santos, explicou que o ofício foi encaminhado para o setor responsável e será avaliado dentro das prioridades da Secretaria de Mobilidade Urbana. **4.7** o conselheiro Jeferson Silva Santos, falou sobre as suas solicitações feitas no FalaBr (uma plataforma online do governo federal, que recebe as demandas dos cidadãos e as repassa para as Ouvidorias Municipais, que se encarrega de levar as solicitações aos setores responsáveis, para obtenção de respostas) as quais possuem um prazo determinado para resposta e/ou execução dos serviços, mas que, segundo o conselheiro, até o final do tempo estipulado, as demandas não haviam sido atendidas; e sugeriu que o Conselho acompanhasse os processos até que eles fossem resolvidos; o presidente Mateus Nascimento Novais, informou que as demandas individuais ficam disponíveis para acesso apenas ao manifestante, e que agendará com a Ouvidora Geral Thaisy Freire Gusmão a apresentação do Painel da Ouvidoria aos novos conselheiros, para acompanhamento em tempo real do quantitativo das demandas/manifestações feitas na Plataforma; o ouvidor Juliano Azevedo Paim solicitou que a relação das demandas do conselheiro fossem repassadas à Ouvidoria, a fim de que sejam verificadas e, caso necessário, reiterá-las às Secretarias responsáveis pelo serviço. **4.8** Mateus Nascimento Novais agradeceu a presença de todos. E não havendo nada mais a registrar, deu-se por encerrada a reunião, e para constar, eu, Maria Aparecida Moraes Rodrigues, lavrei a presente ata que depois de lida, discutida e aprovada, será por todos assinada.

Vitória da Conquista, 11 de janeiro de 2024



Conselho Municipal de Usuários de Serviços Públicos - CMUSP
Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à
Corrupção

Lei Federal nº 13.460/17; Lei Complementar Municipal nº 2.647/2022;
Decreto Municipal nº 20.855/2021